



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CARPETE NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara de Vereadores de Araporã, em conservar e melhorar a apresentação do Plenário, para melhor viabilizar o desempenho das atividades deste órgão, o presente procedimento tem por finalidade a contratação de empresas para executar os serviços de instalação de carpete no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Araporã, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

CONSIDERANDO a pesquisa de preço realizada previamente observou-se que a proposta apresentada pela empresa **LUIS FERNANDO RIZZA PEDROSA**, foi a de menor preço e compatível com os praticados no mercado em relação às demais, e atende a todas as exigências estabelecidas para os produtos, e, em vista do melhor interesse público será, portanto, contratada para o fornecimento do objeto;

CONSIDERANDO que a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,

II - AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa **LUIS FERNANDO RIZZA PEDROSA**, com sede à Rua Sergipe, nº 361, Bairro Afonso Pena, CEP: 75.513-521, na cidade de Itumbiara-GO., inscrita no CNPJ sob nº 36.493.897/0001-80, num valor global de R\$ 47.880,00 (Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 23 de Março de 2022.

LACIEL ALVES FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação